



CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Estado de São Paulo

Paraibuna, 28 de junho de 2022.

Ofício nº 205/2022

Ilustríssimas,

Encaminho Moção de Apoio nº **126/2022**, votada e aprovada na 10ª Sessão Ordinária, realizada em **27 de junho de 2022**.

Atenciosamente,


RONALDO JOSÉ FONSECA
Presidente

Ao COREN-SP
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

Estado de São Paulo

Moção nº 126/2022



Câmara Municipal de Paraibuna
000000928 2022 24/06/2022 11:10

Apresentamos à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, atendida as formalidades regimentais, Moção de Apoio a CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL, a aprovação do Projeto de Lei que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Justificativa

Em suma, a redação do Projeto de Lei 2564/20 institui o piso da categoria com base no INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor). Todos os profissionais da enfermagem serão beneficiados, como técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, só que nos demais casos, haverá uma proporcionalidade de 70% do piso dos enfermeiros para técnicos de enfermagem, 50% para os auxiliares de enfermagem e as parteiras.

O texto aprovado na Câmara dos Deputados propõe a alteração da Lei nº. 7.498/86 que trata do exercício da enfermagem. O novo piso salarial da enfermagem será de R\$ 4.750, a ser pago nacionalmente pelos serviços de saúde públicos privados.

Assim, o respectivo PL prevê a atualização monetária anual do piso da categoria levando em consideração o INPC e garante a manutenção dos salários superiores ao valor inicial sugerido independente da jornada de trabalho na qual o trabalhador tenha sido contratado. A remuneração atual média dos enfermeiros é inferior a dois salários-mínimos, o que representa R\$ 2.424, em valores de 2022.

Segundo Informações do Confen (Conselho Federal de Enfermagem) dão conta de que são mais de 2.6 milhões de profissionais ativos no Brasil e nos quatro segmentos da enfermagem.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

Estado de São Paulo

Deste valor, sendo 642 mil enfermeiros, 1,5 milhão de técnicos. 440 mil auxiliares e 440 parteiras.

Parabenizamos assim todos os parlamentares pela aprovação do Projeto de Lei 2564/20, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, trazendo assim, melhores condições e a tão almejada valorização desses profissionais que se dedicam arduamente a cuidar da saúde do próximo, com dedicação, coragem e responsabilidade, sendo essenciais dentro do sistema de saúde.

Por estas razões, requeiro que a presente MOÇÃO após sua aprovação, seja encaminhada à Câmara dos Deputados, ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP e a Coren-SP - Subseção São José dos Campos.

Sala de Sessões

Plenário "José Sebastião Gonçalves"

Paraibuna, 22 de junho de 2022

JOSÉ PRADO JÚNIOR

"Juninho"

Vereador PDT